

Handwritten signature and date: *AMS*
22/11/12

Santa Casa Da Misericórdia De Lagoa

ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Período de 2017

Índice


cc 4112

1. Identificação da entidade	5
1.1. Designação da Entidade	5
1.2. Sede	5
1.3. Natureza da atividade	5
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	5
2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	5
2.2. Disposições do SNC que, em casos excepcionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade	5
2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior	5
3. Principais Políticas Contabilísticas	6
3.1. Bases de Apresentação	6
3.1.1. Regime do Acréscimo	6
3.1.2. Continuidade	6
3.1.3. Compreensibilidade	6
3.1.4. Relevância	6
3.1.5. Materialidade	6
3.1.6. Fiabilidade	7
3.1.7. Representação Fidedigna	7
3.1.8. Substância da Forma	7
3.1.9. Neutralidade	7
3.1.10. Prudência	7
3.1.11. Plenitude	7
3.1.12. Comparabilidade	7
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	8
3.2.1. Fluxos de Caixa	8
3.2.2. Ativos Intangíveis	8
3.2.3. Ativos Fixos Tangíveis	8
3.2.4. Propriedades de Investimento	9
3.2.5. Investimentos Financeiros	9
3.2.6. Inventários	9
3.2.7. Rédito	9
3.2.8. Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas	9

3.2.9.	Instrumentos Financeiros.....	9
3.2.10.	Fundos Patrimoniais	11
3.2.11.	Provisões.....	11
3.2.12.	Locações	11
3.2.13.	Financiamentos Obtidos	11
3.2.14.	Estado e Outros Entes Públicos	11
4.	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	12
5.	Ativos Intangíveis.....	12
6.	Ativos Fixos Tangíveis.....	12
6.1.	Bens do domínio público	12
6.2.	Outros ativos fixos tangíveis.....	12
7.	Propriedades de investimento	13
8.	Investimentos Financeiros	14
9.	Locações	14
10.	Custos de Empréstimos Obtidos.....	14
11.	Inventário	14
12.	Rendimentos e Gastos.....	15
13.	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	15
13.1.	Provisões.....	15
13.2.	Passivos Contingentes.....	15
13.3.	Ativos Contingentes.....	15
14.	Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas.....	15
15.	Efeitos de alterações em taxas de câmbio.....	16
16.	Impostos sobre o Rendimento	16
17.	Benefícios dos Empregados.....	16
18.	Divulgações exigidas por outros Diplomas Legais	16
19.	Outras divulgações.....	16
19.1.	Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores / Doadores / Associados / Membros	16
19.2.	Caixa e Depósitos Bancários	16
19.3.	Clientes e Utentes	17
19.4.	Fornecedores.....	17
19.5.	Estado e Outros Entes Públicos	17
19.6.	Outras Contas a Receber e a Pagar	17

75
 [Handwritten signature]
 cc 4112

19.7. Diferimentos	17
19.8. Fundos Patrimoniais	18
19.9. Doações em espécie	18
19.10. Subsídios, Doações e Legados à Exploração	18
20. Acontecimentos Após a Data do Balanço	18

J
cc4112

J. S.
11/2

1. Identificação da entidade

1.1. Designação da Entidade

Santa Casa Da Misericórdia De Lagoa

1.2. Sede

Largo dos Combatentes nº 9, Lagoa

1.3. Natureza da atividade

Apoio social para pessoas idosas

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

Em 2017, as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2. Disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

No decorrer do período a que respeitam as demonstrações financeiras não ocorreram quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer das disposições do NCRF-ESNL.

2.3. Contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior

As quantias relativas ao período, incluídas nas presentes demonstrações financeiras para efeitos comparativos, estão apresentadas de forma consistente com o período anterior, sendo as contas comparáveis entre os anos.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações (BADF)

3.1.1. Regime do Acréscimo

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento em que os valores são recebidos ou pagos) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.2. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo desta forma que não há intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3. Compreensibilidade

A informação disponível nas Demonstrações Financeiras deve estar exposta de forma a que os utentes possam rapidamente compreende-la. Contudo, a informação acerca de matérias mais complexas não deve ser evitada ou excluída, dada a sua relevância para a tomada de decisões dos utentes.

3.1.4. Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões económicas dos utentes, ajudando a avaliar os acontecimentos passados e presentes, confirmar ou corrigir as suas avaliações passadas, influenciar as suas decisões no presente e planear para o futuro.

3.1.5. Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade da informação depende da influência que a sua omissão ou inexatidão têm na tomada de decisão por parte dos utentes. Itens que não são materialmente relevantes para justificar

7
4112

a sua exposição nas Demonstrações Financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6. Fiabilidade

A informação só é útil quando é fiável. Para tal, deve estar isenta de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7. Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confirmem segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8. Substância da Forma

A informação deve representar fidedignamente as transações e outros acontecimentos que tenha por fim representar, desta forma é necessário que sejam contabilizados e apresentados de acordo não meramente com a sua forma legal, mas de acordo com a sua substância e realidade económica. A forma legal das transações nem sempre vai de encontro à substância ou realidade económica.

3.1.9. Neutralidade

A informação apresentada deve ser neutra, isto é, livre de opiniões ou preconceitos e desta forma não influenciam a tomada de decisão dos utentes.

3.1.10. Prudência

Durante a preparação das demonstrações financeiras existem incertezas que inevitavelmente rodeiam acontecimentos e circunstâncias. A prudência é utilizada quando nos juízos necessários a realizar em condições de incerteza de forma que os ativos, rendimentos, gastos e passivos não sejam avaliados por excesso ou insuficiência é aplicado um certo grau de precaução sem comprometer a neutralidade e fiabilidade.

3.1.11. Plenitude

A plenitude da informação é atingida quando a informação contida nas Demonstrações Financeiras é apresentada de forma completa. Omissões poderiam levar a que as informações espelhadas nas Demonstrações Financeiras sejam falsas ou enganadoras e desta forma comprometeriam a sua fiabilidade e relevância

3.1.12. Comparabilidade

As Demonstrações Financeiras são efetuadas segundo políticas contabilísticas consistentes, respeitando o princípio da continuidade, sem comprometer a possibilidade de introduzir melhorias. Sendo estas informações apresentadas, podem os utentes da informação comparar com períodos anteriores ou adaptá-las para comparar com entidades

diferentes. Sempre que existam alterações de políticas contabilísticas, as quantias afetas afetadas devem ser reavaliadas e divulgadas à luz dessas novas políticas.

Handwritten signature and date: ediliz

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Fluxos de Caixa

A Demonstração de Fluxos de Caixa é realizada com base no método direto. Através deste método cada uma das transações a registrar, de entrada ou saída de valores, é classificada de imediato e de acordo com a sua natureza.

3.2.2. Ativos Intangíveis

No corrente período não existem Ativos Intangíveis, pelo que de momento não tem aplicação.

3.2.3. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou de produção inclui, além do custo de compra, quaisquer custos diretamente imputáveis aos ativos de forma a colocá-los nas localizações e condições necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a entidade espera vir a incorrer.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimados para cada ativo desta categoria, que se encontram na tabela seguinte:

Ativos	Vida útil estimada
Terrenos e recursos naturais	-
Edifícios e outras construções	5 a 50
Equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 10
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	1 a 10

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data da alienação, ficando exposta na Demonstração de Resultados nas rubricas “Outros Rendimentos” ou “Outros Gastos”.

A entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, caso exista.

3.2.4. Propriedades de Investimento

Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente. As propriedades de Investimento encontram-se valorizadas segundo o modelo do custo.

3.2.5. Investimentos Financeiros

A classificação dos investimentos financeiros é determinada na data do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são classificados/mensurados ao custo menos as perdas por imparidade existentes.

Os investimentos financeiros são desreconhecidos quando os direitos ao recebimento dos fluxos monetários originados por esses investimentos expiram ou são transferidos, assim como todos os riscos e benefícios associados à sua posse.

3.2.6. Inventários

No corrente período não existem Inventários, pelo que de momento não tem aplicação.

3.2.7. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, a qual, por norma é acordada entre a entidade e o cliente/utente.

O rédito proveniente das prestações de serviços e outros réditos são reconhecidos líquidos de imposto, pelo justo valor do montante a receber desde que todas as seguintes condições estejam reunidas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que os benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;

3.2.8. Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas

Os subsídios das entidades públicas são reconhecidos apenas quando existir segurança que:

- A entidade cumprirá as condições a eles associadas; e
- Os subsídios serão recebidos.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar os deficits de exploração são imputados assim que satisfazerem as condições a rendimentos desse período, exceto quando dizem respeito a períodos futuros.

Por outro lado, os subsídios relacionados com investimentos são incluídos no capital próprio e a sua imputação como rendimento do período realizada, de forma sistemática, consoante a vida útil dos bens a que respeitam.

3.2.9. Instrumentos Financeiros

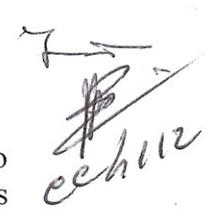
Os ativos e passivos financeiros apenas quando a entidade se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto aplica-se a todos os instrumentos financeiros à exceção de:

- a) Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;

15

ec4112

- 
- b) Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
 - c) Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - a. Alterações no risco segurado;
 - b. Alterações na taxa de câmbio;
 - c. Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - d) Locações, a não ser que resulte numa perda para o locador ou locatário como resultado dos termos do contrato que se relacionem com:
 - a. Alterações no preço do bem locado;
 - b. Alterações na taxa de câmbio;
 - c. Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/Beneméritos/Patrocinadores/Doadores/Associados/Membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e Outras Contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas tenham sido reconhecidas.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o valor em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano. Estas rubricas são apresentadas no Balanço como “Ativo Corrente”, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não correntes.

Outros Ativos e Passivos Financeiros

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade. À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros, havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” compreende meios monetários para a satisfação imediata de compromissos, inclui valores em numerário e/ou seus equivalentes e depósitos bancários mobilizáveis no curto espaço de tempo.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.10. Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos. Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes; e
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.11. Provisões

A instituição não realizou provisões no presente ano.

3.2.12. Locações

A instituição não tem contratos de locação financeira.

3.2.13. Financiamentos Obtidos

À data do relato não foram obtidos financiamentos.

3.2.14. Estado e Outros Entes Públicos

Os rendimentos auferidos pela Instituição encontram-se isentos de IRC, ao abrigo do disposto no artigo 10º do CIRC.

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) “As instituições particulares de solidariedade social, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas”.

No entanto o n.º 3 do artigo mencionado anteriormente, refere que “A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram a isenção;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50 % do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao da Autoridade Tributária e Aduaneira, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim aos rendimentos sujeitos e não isentos, deve aplicar-se a taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87 do IRC. Acresce ainda ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no art.º 88º do CIRC.

Handwritten signature and number: 004112

4. Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer alterações nem efeitos resultantes de alterações em políticas contabilísticas.

5. Ativos Intangíveis

A entidade não possui nem usufrui de “Ativos Intangíveis”, próprios ou do domínio público.

6. Ativos Fixos Tangíveis

6.1. Bens do domínio público

A entidade não usufrui de bens do “Ativo Fixo Tangível” do domínio público.

6.2. Outros ativos fixos tangíveis

A informação relativa aos bens “Outros Ativos Fixos Tangíveis” foram divididos em duas tabelas, cada ano, para facilitar a perceção dos valores atuais.

A quantia escriturada bruta, inicial e final, aquisições e abates de bens da rubrica “Outros Ativos Fixos Tangíveis”, encontram-se espelhados nos quadros abaixo:

	2017			
	Quantia Escriturada Bruta Inicial	Aquisições	Abates	Quantia Escriturada Bruta Final
Terrenos e Recursos Naturais	7 983,35 €	- €	- €	7 983,35 €
Edifícios e Outras Construções	35 090,04 €	- €	- €	35 090,04 €
Equipamento Básico	- €	- €	- €	- €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Equipamentos Administrativos	16 072,21 €	- €	- €	16 072,21 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 991,46 €	1 266,59 €	- €	7 258,05 €
Total	65 137,06 €	1 266,59 €	- €	66 403,65 €

45
6/12
cc

	2016			
	Quantia Escriturada Bruta Inicial	Aquisições	Abates	Quantia Escriturada Bruta Final
Terrenos e Recursos Naturais	7 983,35 €	- €	- €	7 983,35 €
Edifícios e Outras Construções	35 090,04 €	- €	- €	35 090,04 €
Equipamento Básico	- €	- €	- €	- €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €
Equipamentos Administrativos	16 072,21 €	- €	- €	16 072,21 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 991,46 €	- €	- €	5 991,46 €
Total	65 137,06 €	- €	- €	65 137,06 €

Enquanto nas tabelas seguintes se encontram os valores, por rúbrica, das depreciações (iniciais, do exercício e finais), perdas por imparidade (iniciais e finais), abates e revalorizações:

	2017							
	Depreciações Acumuladas Iniciais	Perdas por Imparidade Iniciais	Amortizações / Depreciações do exercício	Perdas por Imparidade do exercício	Abates	Reavaliações	Perdas por Imparidade Finais	Depreciações Acumuladas Finais
Terrenos e Recursos Naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e Outras Construções	19 789,46 €	- €	479,00 €	- €	- €	- €	- €	20 268,46 €
Equipamento Básico	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamentos Administrativos	10 548,93 €	- €	920,56 €	- €	- €	- €	- €	11 469,49 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	1 497,86 €	- €	907,25 €	- €	- €	- €	- €	2 405,11 €
Total	31 836,25 €	- €	2 306,81 €	- €	- €	- €	- €	34 143,06 €

	2016							
	Depreciações Acumuladas Iniciais	Perdas por Imparidade Iniciais	Amortizações / Depreciações do exercício	Perdas por Imparidade do exercício	Abates	Reavaliações	Perdas por Imparidade Finais	Depreciações Acumuladas Finais
Terrenos e Recursos Naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e Outras Construções	19 310,46 €	- €	479,00 €	- €	- €	- €	- €	19 789,46 €
Equipamento Básico	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamento de Transporte	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Equipamentos Administrativos	9 628,37 €	- €	920,56 €	- €	- €	- €	- €	10 548,93 €
Outros Ativos Fixos Tangíveis	748,93 €	- €	748,93 €	- €	- €	- €	- €	1 497,86 €
Total	29 687,76 €	- €	2 148,49 €	- €	- €	- €	- €	31 836,15 €

7. Propriedades de investimento

No que concerne às “Propriedades de Investimento” os movimentos ocorridos, no ano de 2017 foi a apresentada nas tabelas seguintes:

	2017				
	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	3 029,76 €	- €	- €	- €	3 029,76 €
Edifícios e Outras Construções	1 374,62 €	71 465,00 €	71 465,00 €	- €	1 374,62 €
Total	4 404,38 €	71 465,00 €	71 465,00 €	- €	4 404,38 €

	2016				
	Saldo Inicial	Aquisições	Alienações	Transferências	Saldo Final
Terrenos e Recursos Naturais	5 897,62 €	- €	2 867,86 €	- €	3 029,76 €
Edifícios e Outras Construções	1 374,62 €	- €	- €	- €	1 374,62 €
Total	7 272,24 €	- €	2 867,86 €	- €	4 404,38 €

A instituição não apresenta depreciações, perdas por imparidade, abates ou reavaliações nestes ativos, como demonstrado nas tabelas abaixo.

Handwritten signature and initials
4112
ce

2017								
	Depreciações Acumuladas Iniciais	Perdas por Imparidade Iniciais	Amortizações / Depreciações do exercício	Perdas por Imparidade do exercício	Abates	Reavaliações	Perdas por Imparidade Finais	Depreciações Acumuladas Finais
Terrenos e Recursos Naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e Outras Construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

2016								
	Depreciações Acumuladas Iniciais	Perdas por Imparidade Iniciais	Amortizações / Depreciações do exercício	Perdas por Imparidade do exercício	Abates	Reavaliações	Perdas por Imparidade Finais	Depreciações Acumuladas Finais
Terrenos e Recursos Naturais	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Edifícios e Outras Construções	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
Total	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €

8. Investimentos Financeiros

Os investimentos financeiros não sofreram alteração ao longo do ano e apenas contém uma única associada conforme a seguinte tabela:

	2017	2016
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Silves	1 000,00 €	1 000,00 €

9. Locações

A Entidade não detinha ativos adquiridos com recurso à Locação financeira.

10. Custos de Empréstimos Obtidos

À data do relato não foram obtidos empréstimos e como tal não existem os custos a estes associados.

11. Inventário

A Entidade não possuía inventário no início do ano, não adquiriu, regularizou nem reclassificou nenhum bem deste tipo, pelo que no fim do ano não existem valores no inventário.

12. Rendimentos e Gastos

Para o período de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes rendimentos e gastos, demonstrados a partir tabelas abaixo:

	2017	2016
Vendas	- €	- €
Prestação de serviços		
Quotizações	716,00 €	793,34 €
Mais-Valias	77 500,00 €	135 000,00 €
Juros	2 166,25 €	1 866,23 €

	2017	2016
Fornecimentos e Serviços externos		
Trabalhos especializados	3 284,00 €	1 650,00 €
Conservação e Reparação	6 207,63 €	4 432,00 €
Materiais	4 693,53 €	403,56 €
Energia e Fluidos	556,29 €	643,41 €
Deslocações e Estadas	550,00 €	500,00 €
Serviços diversos	2 284,28 €	3 073,46 €
Total	17 575,73 €	10 702,43 €
Gastos Outros Gastos e Perdas		
Impostos	30,57 €	20,57 €
Outros	63,50 €	335,00 €
total	94,07 €	355,57 €

13. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

13.1. Provisões

Nos períodos de 2016 e 2017, a entidade não reconheceu provisões.

13.2. Passivos Contingentes

A entidade não detinha passivos contingentes.

13.3. Ativos Contingentes

A entidade não detinha ativos contingentes.

14. Subsídios e Outros Apoios das Entidades Públicas

Durante os exercícios de 2016 e 2017 a Entidade não beneficiou de subsídios ou qualquer apoio de Entidades Públicas.

75
4.11.2
cc

15. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

As alterações das taxas de câmbio não surtiram qualquer efeito nos exercícios de 2016 e 2017.

16. Impostos sobre o Rendimento

O imposto a pagar no ano corrente foi nulo, conforme tabela abaixo.

Descrição	2017	2016
IRC Liquidado	- €	- €
Tributações autónomas	- €	- €
Total	- €	- €

17. Benefícios dos Empregados

A Entidade não teve trabalhadores ao serviço nos exercícios de 2017 e 2016.

18. Divulgações exigidas por outros Diplomas Legais

No âmbito da Entidade existem ainda as seguintes informações a referir:

- A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.
- A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados, dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro.

19. Outras divulgações

19.1. Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores / Doadores / Associados / Membros

Os Fundadores / Beneméritos / Patrocinadores / Doadores / Associados / Membros não apresentam valores a entregar à Entidade pelo que estas rúbricas se encontram com valores nulos.

19.2. Caixa e Depósitos Bancários

A 31 de dezembro de 2017 e 2016, a rúbrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, encontrava-se com os seguintes saldos:

	2017	2016
Depósitos à ordem	87 788,65 €	17 679,95 €
Outros Depósitos Bancários		
Depósitos a Prazo	717 820,00 €	717 820,00 €
Total	805 608,65 €	735 499,95 €

75
4112
cc

Handwritten signature and initials
e chine

19.3. Clientes e Utentes

A rúbrica de Clientes e Utentes encontra-se, apenas, com os seguintes valores:

	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	4 920,00 €	5 300,00 €
Utentes	- €	- €
Total	4 920,00 €	5 300,00 €

19.4. Fornecedores

A rúbrica de fornecedores encontrava-se com valor nulo à data do relato, em ambos os exercícios, de 2017 e 2016.

19.5. Estado e Outros Entes Públicos

A rúbrica de “Estado e Outros Entes Públicos” apresenta saldos apenas no que diz respeito a tributos das autarquias locais, os quais se encontram na tabela seguinte:

	2017	2016
Passivo		
Tributos das Autarquias Locais	20,57 €	20,57 €

19.6. Outras Contas a Receber e a Pagar

A entidade apresenta no final dos exercícios de 2017 e 2016 os seguintes saldos na rúbrica “Outras Contas a Receber e a Pagar”:

	2017	2016
Ativo		
Devedores e Credores por Acréscimos		
Credores por Acréscimo de Rendimentos	2 806,21 €	1 357,90 €
Outros Devedores e Credores		
Devedores e Credores Diversos	500,00 €	- €
Total	3 306,21 €	1 357,90 €

19.7. Diferimentos

No final dos exercícios de 2017 e 2016, a Entidade apresentava os seguintes valores na rúbrica “Diferimentos”:

	2017	2016
Gastos a reconhecer	500,50 €	493,12 €

19.8. Fundos Patrimoniais

No exercício de 2017 ocorreram as seguintes variações nos “Fundos Patrimoniais”:

	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	101 365,84 €	- €	- €	101 365,84 €
Resultados Transitados	540 285,60 €	135 279,77 €	- €	675 565,37 €
Outras Variações nos Fundos Patrimoniais	4 404,38 €	- €	- €	4 404,38 €
Total	646 055,82 €	135 279,77 €	- €	781 335,59 €

19.9. Doações em espécie

As doações em espécie, no exercício de 2017, foram:

- No ano de 2017, foi realizada a escritura de doação a favor da Santa Casa da Misericórdia de Lagoa, de parte do prédio sito em Vale de Milho, União das freguesias Lagoa Carvoeiro, artigo matricial U-3161. A doadora foi: Jaqueline Ann Morgan Leyrer.
- Doação de Imagens (físicas) pela funerária SERVILUSA.

19.10. Subsídios, Doações e Legados à Exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

	2017	2016
Subsídio à exploração		
Doações e Heranças	606,72 €	- €

20. Acontecimentos Após a Data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período foram aprovadas dia 18 de março de 2018, ata número 89.